

Departamento de Compras, Licitações e Contratos - Edital de Licitação

#### **AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2021**

# CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 246/2020 de 29 de maio de 2020, com a devida autorização expedida pelo Prefeito de Quatro Pontes e de conformidade com os termos da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei 11.947/2009, e Resolução CD/FNDE nº 038/2009 de 16/07/2009, esta alterada pela Resolução nº 25 de 04/07/12 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que estará recebendo pelo período de 20 dias, iniciando no dia 03 de maio de 2021 e terminando em 24 de maio de 2021, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, no Centro Administrativo localizado na Rua Gaspar Martins, 560 — Centro — Departamento de Compras, Licitações e Contratos, propostas visando firmar Contrato com o Município de Quatro Pontes, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Merenda Escolar fornecida aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, nas condições estabelecidas neste edital.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br.

**Edital:** O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, pagos por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitações - Chamamento Público.

PUBLIQUE-SE.

Quatro Pontes, 27 de abril de 2021.

Evaristo Ferreira Vilha Presidente da Comissão Permanente de Licitação



### Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos - Edital de Licitação

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2021

CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

#### **PREÂMBULO**

O Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 246/2020 de 29 de maio de 2020, com a devida autorização expedida pelo Prefeito de Quatro Pontes e de conformidade com os termos da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei 11.947/2009, e Resolução CD/FNDE nº 038/2009 de 16/07/2009, esta alterada pela Resolução nº 25 de 04/07/12 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que estará recebendo pelo período de 20 dias, iniciando no dia 03 de maio de 2021 e terminando em 24 de maio de 2021, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, no Centro Administrativo, propostas visando firmar Contrato com o Município de Quatro Pontes, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Merenda Escolar fornecida aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, nas condições estabelecidas neste edital.

#### 1 DO OBJETO:

O objeto do presente Chamamento Público consiste no cadastramento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Merenda Escolar fornecida aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e no ANEXO III.

### 2 DAS CONDIÇÕES E FORMA PARA PARTICIPAÇÃO

- **2.1** Poderão participar do Credenciamento todos os Grupos Informais de Agricultores Familiares ou Grupos Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, comprovada a idoneidade econômico-financeira, a regularidade jurídico-fiscal, e que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público, e ainda, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital.
- **2.2** Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Secretaria de Finanças do Município de Quatro Pontes, localizado na Rua Gaspar Martins, 560, Centro, Quatro Pontes PR. Fone: (45) 3279-8105, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou por E-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br, ou, pelo site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitações Chamamento Público.
- 2.3 Os interessados deverão Protocolar os documentos relacionados no item 3 do presente



### Estado do Paraná

#### Departamento de Compras, Licitações e Contratos - Edital de Licitação

edital, no Setor de Protocolos da Prefeitura de Quatro Pontes, no seguinte endereço: Rua Gaspar Martins, 560, Centro, cidade de Quatro Pontes – PR, CEP: 85.940-000, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, em envelope fechado com as seguintes indicações na parte externa:

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2021.
MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
·
RUA GASPAR MARTINS, nº 560 – QUATRO PONTES - PR
, .
PROPONENTE:
CNPJ/CPF:
5.1.3, 6.1
ENDERGO.
ENDEREÇO:

- **2.4** Os interessados serão inicialmente cadastrados pela ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação, junto ao local indicado no presente instrumento convocatório.
- **2.5** Visando a segurança alimentar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, as condições de entrega dos produtos para alimentação escolar, estão especificadas no ANEXO IV.

### 3 - DA HABILITAÇÃO:

A documentação para habilitação dos participantes é a seguinte:

- **3.1** Para **Grupos Informais** de Agricultores Familiares:
- 3.1.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa física (CPF);
- **3.1.2** Prova de cadastro no Registro Geral (RG);
- **3.1.3** Cópia da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) principal, ou estrato da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf), de cada Agricultor Familiar Participante;
- **3.1.4** Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO V) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes.
- **3.2** Para **Grupos Formais** de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações:
- 3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica (CNPJ);
- **3.2.2** Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP jurídica para associações e cooperativas;
- **3.2.3** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- **3.2.4** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- **3.2.5** Prova de Regularidade para com FGTS;



### Estado do Paraná

#### Departamento de Compras, Licitações e Contratos - Edital de Licitação

- **3.2.6** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- 3.2.7 Cópia da Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, que abrange o INSS;
- **3.2.8** Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- **3.2.10** Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO V).
- **3.3** As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste edital serão desconsideradas.
- **3.4** Todos os documentos exigidos deverão estar dentro de seus prazos de validade, sob pena de não ser credenciado o interessado se assim não estiverem. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária em lei a respeito.
- **3.5** Os documentos necessários para o cadastramento poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, a exceção de fotocópias em papel termo-sensível (fax), autenticada por tabelião de notas ou funcionário da unidade que realiza o Credenciamento ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- **3.6** Na hipótese do interessado pretender servir-se da autenticação por membro da Comissão Permanente de Licitação deverá oferecer previamente original e cópia, não se admitindo autenticação depois de abertos os envelopes ou no momento da abertura. Para esse procedimento a Comissão Permanente de Licitação ficará antecipadamente à disposição dos interessados no horário de expediente no Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Paço Municipal.
  - **3.6.1** Nas mesmas condições, o Servidor responsável pelo protocolo dos envelopes poderá autenticar o documentos antes de lacrados os envelopes.
- **3.7** Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

#### **4 DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO:**

- **4.1** As propostas apresentadas serão abertas no prazo de até 05 (cinco) dias corridos da data do protocolo de todos os interessados, pela Comissão Permanente de Licitação, a qual fará avaliação e aprovação da documentação.
- **4.2** Na reunião da Comissão Permanente de Licitação, os interessados poderão participar e, se quiserem, fazer-se representar por procurador ou pessoa devidamente credenciada, em instrumento escrito e firmado pelo representante legal da mesma, a quem seja conferido poderes para tal.



### Estado do Paraná

#### Departamento de Compras, Licitações e Contratos - Edital de Licitação

- **4.3** No caso de representação, o procurador ou a pessoa credenciada, deverá apresentar o instrumento que o habilita para representar, antes do início dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação.
- **4.4** Será aprovado o proponente que apresentar a documentação completa descrita no item 03.
- **4.5** Da reunião, ou das reuniões realizadas para abertura dos envelopes, bem como daquelas realizadas em sessões reservadas da Comissão Permanente de Licitação, serão lavradas atas circunstanciadas.
- **4.6** Na classificação das propostas terão prioridade aquelas apresentadas por interessados no âmbito local, conforme art. 23, §3º da Resolução FNDE/CD nº. 038/2009, obedecendo a ordem de protocolo da proposta.
- **4.6.1** O valor máximo a ser contratado respeitará os limites da proposta apresentada por cada credenciado, bem como o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ano, nos termos da Resolução FNDE/CD nº. 038/2009, art. 24.

### 5 DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO:

- **5.1** Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, decorrentes do presente edital, caberão os recursos previstos no art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que determina o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata pela Comissão Permanente de Licitação.
- **5.2** Uma vez proferido o julgamento pela Comissão, decorrido o tempo hábil para interposição de recursos, ou tendo havido desistência expressa, ou após o julgamento daqueles interpostos, será encaminhado ao Prefeito para homologação.
- **5.3** Após a homologação, emitidos os contratos, o proponente será convocado a comparecer no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Secretaria de Finanças do Município de Quatro Pontes PR, dentro do **prazo de 05 (cinco) dias**, para assinar o contrato (Minuta do Contrato ANEXO I), sob pena de decadência desse direito.
- **5.4** O Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura, até o término do ano de 2021.

#### **6 DA ENTREGA DOS PRODUTOS:**

- **6.1** A contratada deverá entregar os alimentos obedecendo ao disposto na Lei 11.947/2009, a Resolução CD/FNDE 038/2009 e conforme o cronograma de entrega (ANEXO III).
- **6.2** Após a classificação das propostas, o local para entrega dos alimentos será definido pela Administração e informado aos credenciados, sendo os custos de transporte e entrega de total responsabilidade do fornecedor, sem acarretar qualquer despesa adicional para a Administração.



### Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos - Edital de Licitação

#### 7 - DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES:

- 7.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, nos dias 10 (dez) e/ou dias 20 (vinte) de cada mês após entrega dos alimentos, com apresentação da nota fiscal correspondente, que deverão ser atestadas pelo órgão responsável e respeitando a tramitação do empenho e mediante emissão de regular documentação.
- 7.1.1 Em razão da tramitação do empenho, e demais procedimentos para a realização do pagamento, a documentação deverá ser entregue no Setor de Empenhos da Prefeitura entre 10 e 15 dias antes das datas mencionadas em 7.1.
- 7.1.2 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação.
- 7.1.3 O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta na instituição bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

#### **8 PENALIDADES:**

- 8.1 Os interessados que venham ser contratados estarão sujeitos às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666, de 1993, garantindo sempre o direito de defesa prévia e o contraditório, ou seja:
- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de contratar junto ao Município de Quatro Pontes;
- c) Declaração de inidoneidade.
- 8.2 A inexecução total ou parcial do contrato enseja à sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

#### 9. DOS FATOS SUPERVENIENTES

- 9.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão Permanente de Licitação, poderá haver:
- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

#### 10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1 Os recursos financeiros para cumprimento do presente Chamamento Público, originam-se



### Estado do Paraná

#### Departamento de Compras, Licitações e Contratos - Edital de Licitação

do Tesouro Municipal e/ou de convênios firmados com Órgãos Governamentais, correndo à conta da seguinte dotação orçamentária:

05.002.2.066.00121.101011.09.01.06.18	Alimentação Escolar - Infantil
05.003.2.071.00121.101011.09.01.06.18	Alimentação Escolar - Fundamental
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

### 12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **12.1** A Administração recusará todo e qualquer produto que não atender às especificações, ou sejam considerados inadequados pela fiscalização para compor a Merenda Escolar.
- **12.1.1** Havendo necessidade, os contratados deverão apresentar amostras dos produtos para avaliação, conforme determina o §4º, do art. 25 da Resolução CD/FNDE nº 038/2009, em local a ser definido pela Administração Pública.
- **12.2** A licitante contratada responderá pelos danos que causar à Administração ou a terceiros na execução do objeto contratado, isentando o Município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- 12.3 Não será permitida a subcontratação do objeto do presente edital.
- **12.4** A participação e efetivo credenciamento do interessado no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos termos, regras e condições deste Edital, assim como dos seus anexos.
- **12.5** São partes integrantes do presente Edital:
- **12.5.1** ANEXO I Minuta do Contrato
- **12.5.2** ANEXO II Termo de Recebimento da Agricultura Familiar
- 12.5.3 ANEXO III Objeto e Cronograma de Entrega de Alimentos;
- 12.5.4 ANEXO IV Condições de entrega dos produtos para alimentação escolar -
- **12.5.5** ANEXO V Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Licitação de Credenciamento Autorizado em, 27 de abril de 2021.

Evaristo Ferreira Vilha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



### Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos - Edital de Licitação

#### ANEXO I

#### MINUTA DO CONTRATO Nº

PROCESSO DE COMPRA N.º ......./2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º ......./2021

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Quatro Pontes e ....., nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e

na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Gaspar, 560, inscrita no CNPJ/MF nº 95.719.381/0001-70, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO INÁCIO LAUFER**, brasileiro, casado, portador do CPF número 841.446.299-53 e RG nº 4.438.414-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua São Borja nº 514, Centro, na cidade de Quatro Pontes — CEP 85940-000, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:		,	pessoa jurídica/Física
de direito privado inscrita i	no CNPJ/CPF sob nº		, estabelecida
na		CEP	
neste ato representada por portador da Cédula de Identi residente e domiciliado na presente contrato, nos termo subsequentes e legislação per e pelas cláusulas a seguir exp das partes.	seuidade nºos da Lei N.º 8.666/93, tinente, Contratação p	, Senhor e do CPF/MF nº CEP, de 21 de junho de or <b>DISPENSA DE LICI</b>	acordam e ajustam o 1993, suas alterações T <b>AÇÃO N.º/2021</b>
•			

#### CLÁUSULA DA REGÊNCIA

O presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem base no Chamamento Público nº 001/2021.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

É objeto desta contratação a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Merenda Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino**, com recursos oriundos MEC/FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**



### Estado do Baraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos - Edital de Licitação

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

O CONTRATADO ou a ENTIDADE ARTICULADORA deverá informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

#### **CLÁUSULA QUINTA:**

- 5.1 Os produtos objeto deste CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021, deverão ser entregues no Local determinado pela pessoa responsável pela Merenda Escolar, obedecendo rigorosamente às datas constantes nos Cronogramas de Entrega, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e transporte.
- 5.2 O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela Merenda Escolar no local de entrega, constante no anexo deste Contrato.
- 5.3 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, CNPJ: 95.719.381/0001-70 - Rua Gaspar, 560, Centro, CEP: 85.940-000.

#### **CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o/a CONTRATADO/A receberá o valor total de \_\_\_\_\_\_), conforme listagem anexa a seguir:

1.Nome do	2.	3.	4.Produto	5.Unidade	6.Quantidade/	7. Preço	8. Valor
Agricultor	CPF	DAP			Unidade	Proposto	Total
Familiar							
2.							
3.							



### Estado do Paraná

#### Departamento de Compras, Licitações e Contratos - Edital de Licitação

4.				
5.				
6. ()				

### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

05.002.2.066.00121.101011.09.01.06.18	Alimentação Escolar - Infantil
05.003.2.071.00121.101011.09.01.06.18	Alimentação Escolar - Fundamental
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

### **CLÁUSULA NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, item 5.2, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

- § 1º O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, nos dias 10 (dez) e/ou dias 20 (vinte) de cada mês após entrega dos alimentos, com apresentação da nota fiscal correspondente, que deverão ser atestadas pelo órgão responsável e respeitando a tramitação do empenho e mediante emissão de regular documentação.
- § 2º Em razão da tramitação do empenho, e demais procedimentos para a realização do pagamento, a documentação deverá ser entregue no Setor de Empenhos da Prefeitura entre 10 e 15 dias antes das datas mencionadas no § 1º desta Cláusula.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.



### Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos - Edital de Licitação

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n° 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

- O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**



### Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos - Edital de Licitação

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Servidora VERIDIANA ROMER, CRN 8/11.244 — Nutricionista, pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar — CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pelo CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021, pela Resolução CD/FNDE nº 038/2009, pela Lei n° 11.947/2009, e pela Lei 8.666/93, e suas alterações e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordos formais entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviadas mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:**

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vigésima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

O presente	contrato	vigorará	da sua	assinatura	até a	entrega	total	dos	produtos	adquirido	s ou
até											

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:**

**23.1** Para exercer a responsabilidade administrativa de <u>recebimento definitivo</u> do objeto do presente contrato, fica designada a Servidora VERIDIANA ROMER, CRN 8/11.244 – Nutricionista, como Responsável Técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do município de Quatro Pontes – PR.



Departamento de Compras, Licitações e Contratos - Edital de Licitação

**§ único** – A Gestão do presente Contrato cabe à Servidora Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Quatro Pontes – PR.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:**

É competente o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

igual teor e forma, na presença de duas	s testemunhas, a fim de que produza seus efeitos
Quatro Pontes, de	de 2021.
GESTORA	MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES JOÃO INÁCIO LAUFER – Prefeito CONTRATANTE
	CONTRATADO
Testemunhas:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:



## Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos - Edital de Licitação

#### **ANEXO II**

TERMO DE RECEBIN	<b>MENTO DA AGRI</b> (MODELO)	CULTURA FA	AMILIAR	
1. Atesto que (nome da Entidade Execut				
	,CN	IPJ		
representada por (nome do representan	ite iegai),	ro		_
	ríodo de /	1C(	a /	/ do/s
nome/s do/s fornecedor/es				
2. Produto	3. Quantidade	4.	5. Valor	
	Quantitude	omadae	Omtario	10141 ( )
				-
(*) Anexar notas fiscais ou recibos válido	)S.			
7. Nestes termos os produtos entregue Alimentícios da Agricultura Familiar R\$( Declaro ainda que o/s produto/s receb aceitos por esta instituição, pelo/s qual, dar a destinação final aos produtos Agricultura Familiar para Alimentação Es	para Alimenta pido/s está/ão d /is concedemos recebidos, co	ção Escola ). e acordo co a aceitabilio nforme est	r e totalizar om os padrõe dade, compro	m o valor de es de qualidade emetendo-nos a
		de	de 2021.	
Representa	ante da Entidade	Executora		
Represent	ante do Grupo F	ornecedor		
Ciente:				
E	NTIDADE ARTIC	ULADORA		



Departamento de Compras, Licitações e Contratos - Edital de Licitação

#### **ANEXO III**

### RELAÇÃO GERAL DOS PRODUTOS CONVENCIONAIS E ORGÂNICOS

Item	ALIMENTO	Unid. / Kg /	Quant.	Produtos c	onvencionais	Produtos C	Orgânicos	
item	ALIMENTO	Lt / maço	Quant.	Preços de A	Aquisição (R\$)	Preços de Aquisição (R\$)		
				Unidade	Valor Total	Unidade	Valor Total	
1	Abacate	Kg	40	R\$ 3,38	R\$ 135,20	R\$ 4,39	R\$ 175,76	
2	Abacaxi	Kg	85	R\$ 5,88	R\$ 499,80	R\$ 7,64	R\$ 649,74	
3	Abóbora (moranga, cabotiá ou	Kg	16	R\$ 3,44	R\$ 55,04	R\$ 4,47	R\$ 71,55	
4	pescoço) Abobrinha verde	Kg	18	R\$ 3,36	R\$ 60,48	R\$ 4,37	R\$ 78,62	
5	Acelga	Kg	24	R\$ 6,34	R\$ 152,16	R\$ 8,24	R\$ 197,81	
6	Agrião	Kg	12	R\$ 6,04	R\$ 72,48	R\$ 7,85	R\$ 94,22	
7	Agnoline artesanal	Kg	36	R\$ 41,34	R\$ 1.488,24	R\$ 53,74	R\$ 1.934,71	
8	Alface	Kg	338	R\$ 5,11	R\$ 1.727,18	R\$ 6,64	R\$ 1.934,71	
9	Alho	Kg	23	R\$ 25,03	R\$ 563,18	R\$ 32,54	R\$ 732,13	
10	Banana	Kg	590	R\$ 3,56	R\$ 2.100,40	R\$ 4,63	R\$ 2.730,52	
11	Batata doce	Kg	434	R\$ 3,26	R\$ 1.414,84	R\$ 4,24	R\$ 1.839,29	
12	Berinjela Berinjela	Kg	15	R\$ 4,47	R\$ 67,05	R\$ 5,81	R\$ 87,17	
13	Beterraba	Kg	290	R\$ 4,23	R\$ 1.226,70	R\$ 5,50	R\$ 1.594,71	
14	Biscoito caseiro salgado	Kg	112	R\$ 25,00	R\$ 2.800,00	R\$ 32,50	R\$ 3.640,00	
15	Bolacha caseira	Kg	126	R\$ 29,00	R\$ 3.654,00	R\$ 37,70	R\$ 4.750,20	
16	Brócolis	Kg	90	R\$ 6,87	R\$ 618,30	R\$ 8,93	R\$ 803,79	
17	Caqui	Kg	25	R\$ 6,26	R\$ 156,50	R\$ 8,14	R\$ 203,45	
18	Cenoura	Kg	410	R\$ 3,12	R\$ 1.279,20	R\$ 4,06	R\$ 1.662,96	
19	Chicória	Kg	19	R\$ 4,05	R\$ 76,95	R\$ 5,27	R\$ 100,04	
20	Chimia (doce) de fruta	Kg	18	R\$ 14,60	R\$ 262,80	R\$ 18,98	R\$ 341,64	
21	Chuchu	Kg	27	R\$ 3,63	R\$ 98,01	R\$ 4,72	R\$ 127,41	
22	Couve-flor	Kg	55	R\$ 7,88	R\$ 433,40	R\$ 10,24	R\$ 563,42	
23	Couve-folha	Kg	62	R\$ 7,40	R\$ 458,80	R\$ 9,62	R\$ 596,44	
24	Cuca recheada, recheio de fruta natural	Kg	75	R\$ 18,41	R\$ 1.380,75	R\$ 23,93	R\$ 1.794,98	
25	Esfiha pequena – 60g	Kg	196	R\$ 40,00	R\$ 7.840,00	R\$ 52,00	R\$ 10.192,00	
26	Espinafre Sog	Kg	14	R\$ 6,72	R\$ 94,08	R\$ 8,74	R\$ 122,30	
27	Extrato de tomate	Kg	26	R\$ 15,41	R\$ 400,66	R\$ 20,03	R\$ 520,86	



28	Feijão carioca	Kg	30	R\$ 7,83	R\$ 234,90	R\$ 10,18	R\$ 305,37
29	Filé de tilápia sem espinho	Kg	40	R\$ 32,12	R\$ 1.284,80	R\$ 41,76	R\$ 1.670,24
30	Goiaba	Kg	155	R\$ 5,42	R\$ 840,10	R\$ 7,05	R\$ 1.092,13
31	Inhame	Kg	22	R\$ 8,22	R\$ 180,84	R\$ 10,69	R\$ 235,09
32	Laranja	Kg	90	R\$ 2,81	R\$ 252,90	R\$ 3,65	R\$ 328,77
33	Limão	Kg	43	R\$ 2,86	R\$ 122,98	R\$ 3,72	R\$ 159,87
34	Macarrão Caseiro	Kg	56	R\$ 22,77	R\$ 1.275,12	R\$ 29,60	R\$ 1.657,66
35	Macarrão caseiro integral	Kg	48	R\$ 21,63	R\$ 1.038,24	R\$ 28,12	R\$ 1.349,71
36	Macarrão caseiro a base de vegetais	Kg	48	R\$ 20,97	R\$ 1.006,56	R\$ 27,26	R\$ 1.308,53
	(cenoura, espinafre, couve folha)					·	·
37	Mamão	Kg	60	R\$ 6,26	R\$ 375,60	R\$ 8,14	R\$ 488,28
38	Mandioca	Kg	353	R\$ 6,16	R\$ 2.174,48	R\$ 8,01	R\$ 2.826,82
39	Manga sem fio	Kg	95	R\$ 6,19	R\$ 588,05	R\$ 8,05	R\$ 764,47
40	Melado de cana	Kg	12	R\$ 17,71	R\$ 212,52	R\$ 23,02	R\$ 276,28
41	Melancia	Kg	270	R\$ 2,09	R\$ 564,30	R\$ 2,72	R\$ 733,59
42	Melão caipira	Kg	90	R\$ 4,86	R\$ 437,40	R\$ 6,32	R\$ 568,62
43	Mexerica/bergamota/poncã	Kg	50	R\$ 3,67	R\$ 183,50	R\$ 4,77	R\$ 238,55
44	Milho verde em espiga	Kg	240	R\$ 6,50	R\$ 1.560,00	R\$ 8,45	R\$ 2.028,00
45	Minibolo, 80g	Unidade	520	R\$ 3,78	R\$ 1.965,60	R\$ 4,91	R\$ 2.555,28
46	Minipizza de carne, 60g	Unidade	520	R\$ 3,62	R\$ 1.882,40	R\$ 4,71	R\$ 2.447,12
47	Minipizza de legumes, 60 g	Unidade	520	R\$ 2,18	R\$ 1.133,60	R\$ 2,83	R\$ 1.473,68
48	Morango	Kg	80	R\$ 16,72	R\$ 1.337,60	R\$ 21,74	R\$ 1.738,88
49	Pão caseiro (entre 0,600Kg e 0,800Kg)	Kg	150	R\$ 15,16	R\$ 2.274,00	R\$ 19,71	R\$ 2.956,20
50	Pão caseiro integral (entre 0,600Kg e 0,800Kg)	Kg	124	R\$ 17,86	R\$ 2.214,64	R\$ 23,22	R\$ 2.879,03
51	Pão caseiro colorido (entre 0,600Kg e 0,800Kg)	Kg	84	R\$ 20,27	R\$ 1.702,68	R\$ 26,35	R\$ 2.213,48
52	Pão de batata recheado com carne de frango, 60g	Unidade	520	R\$ 2,01	R\$ 1.045,20	R\$ 2,61	R\$ 1.358,76
53	Pêra	Kg	20	R\$ 5,39	R\$ 107,80	R\$ 7,01	R\$ 140,14
54	Pêssego	Kg	35	R\$ 11,74	R\$ 410,90	R\$ 15,26	R\$ 534,17
55	Pepino	Kg	44	R\$ 4,42	R\$ 194,48	R\$ 5,75	R\$ 252,82
56	Polpa de fruta – congelada	Kg	140	R\$ 23,76	R\$ 3.326,40	R\$ 30,89	R\$ 4.324,32
57	Rabanete	Kg	12	R\$ 6,45	R\$ 77,40	R\$ 8,39	R\$ 100,62
58	Repolho branco	Kg	53	R\$ 2,79	R\$ 147,87	R\$ 3,63	R\$ 192,23
59	Repolho roxo	Kg	18	R\$ 6,09	R\$ 109,62	R\$ 7,92	R\$ 142,51



60	Rúcula	Kg	12	R\$ 7,83	R\$ 93,96	R\$ 10,18	R\$ 122,15
61	Tempero Verde misto (salsinha e cebolinha)	Kg	37	R\$ 7,16	R\$ 264,92	R\$ 9,31	R\$ 344,40
62	Tomate	Va	174	R\$ 5.26	R\$ 915,24	R\$ 6.84	R\$ 1.189,81
		Kg		,	· /	1 - 7 -	
63	Uva	Kg	23	R\$ 9,40	R\$ 216,20	R\$ 12,22	R\$ 281,06
64	Vagem (feijão de corda)	Kg	27	R\$ 12,18	R\$ 328,86	R\$ 15,83	R\$ 427,52
				TOTAL	61.197,86	TOTAL	79.557,21



### Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos - Edital de Licitação

# CRONOGRAMA DE ENTREGA MERENDA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL DONA LEOPOLDINA AGRICULTURA FAMILIAR 2021

Item	Produtos	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21		ANTI- ADE	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL CONVENCIONAL	PREÇO UNI- TÁRIO ORGÂ- NICO	PREÇO TOTAL ORGÂNICO
1	Abacate	20	1	-	-	-	-	ı	20	Kg	R\$ 3,38	R\$ 67,60	R\$ 4,39	R\$ 87,88
2	Abacaxi	ı	ı	-	-	1	30	30	60	Kg	R\$ 5,88	R\$ 352,80	R\$ 7,64	R\$ 458,64
3	Abóbora (moranga, cabotiá ou pescoço)	1	1		1	1	1	10	10	Kg	R\$ 3,44	R\$ 34,40	R\$ 4,47	R\$ 44,72
4	Abobrinha verde	ı	ı	-	-	1	ı	10	10	Kg	R\$ 3,36	R\$ 33,60	R\$ 4,37	R\$ 43,68
5	Acelga	4	4	4	4	ı	ı	•	16	Kg	R\$ 6,34	R\$ 101,44	R\$ 8,24	R\$ 131,87
6	Agrião	2	2	2	2	ı	ı	ı	8	Kg	R\$ 6,04	R\$ 48,32	R\$ 7,85	R\$ 62,82
7	Agnoline	6	6	6		1	1	•	18	Kg	R\$ 41,34	R\$ 744,12	R\$ 53,74	R\$ 967,36
8	Alface	8	8	160	8	8	8	8	208	Kg	R\$ 5,11	R\$ 1.062,88	R\$ 6,64	R\$ 1.381,74
9	Alho	-	-	-		2	17	1	20	Kg	R\$ 25,03	R\$ 500,60	R\$ 32,54	R\$ 650,78
10	Banana	30	30	120	30	30	120	30	390	Kg	R\$ 3,56	R\$ 1.388,40	R\$ 4,63	R\$ 1.804,92
11	Batata doce	12	12	132	12	12	132	-	312	Kg	R\$ 3,26	R\$ 1.017,12	R\$ 4,24	R\$ 1.322,26
12	Berinjela	•	-	-	2	2	2	2	8	Kg	R\$ 4,47	R\$ 35,76	R\$ 5,81	R\$ 46,49
13	Beterraba	12	12	132	12	12	12	12	204	Kg	R\$ 4,23	R\$ 862,92	R\$ 5,50	R\$ 1.121,80
14	Biscoito caseiro salgado	16	-	16	-	16	16	-	64	Kg	R\$ 25,00	R\$ 1.600,00	R\$ 32,50	R\$ 2.080,00
15	Bolacha Caseira	-	16	62	16	-	16	-	110	Kg	R\$ 29,00	R\$ 3.190,00	R\$ 37,70	R\$ 4.147,00



# Estado do Paraná

16	Brócolis	10	10	10	10	-	-	-	40	Kg	R\$ 6,87	R\$ 274,80	R\$ 8,93	R\$ 357,24
17	Caqui	15		-	•	-	-	-	15	Kg	R\$ 6,26	R\$ 93,90	R\$ 8,14	R\$ 122,07
18	Cenoura	12	12	132	12	12	132	12	324	Kg	R\$ 3,12	R\$ 1.010,88	R\$ 4,06	R\$ 1.314,14
19	Chicória	5		5	•	5	-	-	15	Kg	R\$ 4,05	R\$ 60,75	R\$ 5,27	R\$ 78,98
20	Chimia (doce) de fruta	2	2	2	2	2	2	2	14	Kg	R\$ 14,60	R\$ 204,40	R\$ 18,98	R\$ 265,72
21	Chuchu	6	6	-	•	-	-	-	12	Kg	R\$ 3,63	R\$ 43,56	R\$ 4,72	R\$ 56,63
22	Couve-flor	10	10	10	10	-	-	-	40	Kg	R\$ 7,88	R\$ 315,20	R\$ 10,24	R\$ 409,76
23	Couve-folha	8	8	8	8	8	8	8	56	Kg	R\$ 7,40	R\$ 414,40	R\$ 9,62	R\$ 538,72
24	Cuca caseira, recheio de fruta natural	25	1	25	1	25	-	-	75	Kg	R\$ 18,41	R\$ 1.380,75	R\$ 23,93	R\$ 1.794,98
25	Esfiha pequena – 60g	25	1	45	1	25	-	25	120	Kg	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00	R\$ 52,00	R\$ 6.240,00
26	Espinafre	3	1	3	•	3	-	-	9	Kg	R\$ 6,72	R\$ 60,48	R\$ 8,74	R\$ 78,62
27	Extrato de tomate	4	4	4	4	4	4	2	26	Kg	R\$ 15,41	R\$ 400,66	R\$ 20,03	R\$ 520,86
28	Feijão carioca	5	1	5	1	5	-	-	15	Kg	R\$ 7,83	R\$ 117,45	R\$ 10,18	R\$ 152,69
29	Filé de tilápia sem espinho	-	1	-	20	-	20	-	40	Kg	R\$ 32,12	R\$ 1.284,80	R\$ 41,76	R\$ 1.670,24
30	Goiaba	15	15	15	15	15	15	-	90	Kg	R\$ 5,42	R\$ 487,80	R\$ 7,05	R\$ 634,14
31	Inhame	5	-	5	-	5	5	•	20	Kg	R\$ 8,22	R\$ 164,40	R\$ 10,69	R\$ 213,72
32	Laranja	20	1	-	-	-	-	-	20	Kg	R\$ 2,81	R\$ 56,20	R\$ 3,65	R\$ 73,06
33	Limão	3	3	31	-	-	-	-	37	Kg	R\$ 2,86	R\$ 105,82	R\$ 3,72	R\$ 137,57
34	Macarrão caseiro	6	6	6	6	6	6	6	42	Kg	R\$ 22,77	R\$ 956,34	R\$ 29,60	R\$ 1.243,24
35	Macarrão caseiro integral	6	6	6	6	6	6	-	36	Kg	R\$ 21,63	R\$ 778,68	R\$ 28,12	R\$ 1.012,28
36	Macarrão caseiro a base de vegetais (cenoura, espinafre, couve folha)	6	6	6	6	6	6	-	36	Kg	R\$ 20,97	R\$ 754,92	R\$ 27,26	R\$ 981,40



# Estado do Paraná

37	Mamão	20	10	-	-	-	-	-	30	Kg	R\$ 6,26	R\$ 187,80	R\$ 8,14	R\$ 244,14
38	Mandioca	20	10	175	10	20	10	10	255	Kg	R\$ 6,16	R\$ 1.570,80	R\$ 8,01	R\$ 2.042,04
39	Manga sem fio	-	-	-	-	-	20	20	40	Kg	R\$ 6,19	R\$ 247,60	R\$ 8,05	R\$ 321,88
40	Melado de cana	-	6	-	ı	-	6	•	12	Kg	R\$ 17,71	R\$ 212,52	R\$ 23,02	R\$ 276,28
41	Melancia	•	ı	-	ı	•	120	60	180	Kg	R\$ 2,09	R\$ 376,20	R\$ 2,72	R\$ 489,06
42	Melão caipira	-	-	-	ı	-	20	20	40	Kg	R\$ 4,86	R\$ 194,40	R\$ 6,32	R\$ 252,72
43	Mexerica/bergamota/poncã	30	-	-	-	-	-	-	30	Kg	R\$ 3,67	R\$ 110,10	R\$ 4,77	R\$ 143,13
44	Milho verde em espiga	-	60	-	ı	60	ı	ı	120	Kg	R\$ 6,50	R\$ 780,00	R\$ 8,45	R\$ 1.014,00
45	Minibolo, 80g	-	1	ı	1	370	ı	ı	370	Uni- dade	R\$ 3,78	R\$ 1.398,60	R\$ 4,91	R\$ 1.818,18
46	Minipizza de carne, 60g	-	-	-	-	370	1	1	370	Uni- dade	R\$ 3,62	R\$ 1.339,40	R\$ 4,71	R\$ 1.741,22
47	Minipizza de legumes, 60 g	-	-	370	-	1	1	1	370	Uni- dade	R\$ 2,18	R\$ 806,60	R\$ 2,83	R\$ 1.048,58
48	Morango	-	-	10	10	10	-	-	30	Kg	R\$ 16,72	R\$ 501,60	R\$ 21,74	R\$ 652,08
49	Pão caseiro	20	10	20	10	20	20	-	100	Kg	R\$ 15,16	R\$ 1.516,00	R\$ 19,71	R\$ 1.970,80
50	Pão caseiro integral	20	20	20	20	-	-	-	80	Kg	R\$ 17,86	R\$ 1.428,80	R\$ 23,22	R\$ 1.857,44
51	Pão caseiro colorido	-	20	-	ı	•	20	•	40	Kg	R\$ 20,27	R\$ 810,80	R\$ 26,35	R\$ 1.054,04
52	Pão de batata recheado com carne de frango, 60g	-	1	-	ı	370	ı	ı	370	Uni- dade	R\$ 2,01	R\$ 743,70	R\$ 2,61	R\$ 966,81
53	Pêssego	-	•	-	ı	-	-	15	15	Kg	R\$ 11,74	R\$ 176,10	R\$ 15,26	R\$ 228,93
54	Pepino	•	-	-	-	-	20	10	30	Kg	R\$ 4,42	R\$ 132,60	R\$ 5,75	R\$ 172,38
55	Polpa de fruta – congelada	-	-	10	20	20	20	20	90	Kg	R\$ 23,76	R\$ 2.138,40	R\$ 30,89	R\$ 2.779,92
56	Rabanete	-	-	-	2	2	2	2	8	Kg	R\$ 6,45	R\$ 51,60	R\$ 8,39	R\$ 67,08



# Estado do Paraná

57	Repolho branco	4	8	4	8	4	8	-	36	Kg	R\$ 2,79	R\$ 100,44	R\$ 3,63	R\$ 130,57
58	Repolho roxo	4	-	4	-	4	-	-	12	Kg	R\$ 6,09	R\$ 73,08	R\$ 7,92	R\$ 95,00
59	Rúcula	2	2	2	2	-	-	-	8	Kg	R\$ 7,83	R\$ 62,64	R\$ 10,18	R\$ 81,43
60	Tempero Verde misto (salsinha e cebolinha)	3	3	3	3	3	3	2	20	Kg	R\$ 7,16	R\$ 143,20	R\$ 9,31	R\$ 186,16
61	Tomate	-	15	15	15	15	15	•	75	Kg	R\$ 5,26	R\$ 394,50	R\$ 6,84	R\$ 512,85
62	Uva	-	-	-	-	-	5	12	17	Kg	R\$ 9,40	R\$ 159,80	R\$ 12,22	R\$ 207,74
63	Vagem (feijão de corda)	-	5	5	5	-	-	•	15	Kg	R\$ 12,18	R\$ 182,70	R\$ 15,83	R\$ 237,51
											TOTAL	40.646,13	TOTAL	52.839,97



### Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos - Edital de Licitação

# CRONOGRAMA DE ENTREGA MERENDA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMEI CANTINHO FELIZ AGRICULTURA FAMILIAR 2021

Item	Produtos	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	QUA	ANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TO- TAL CON- VENCIONAL	PREÇO UNITÁRIO ORGÂNICO	PREÇO TOTAL ORGÂNICO
1	Abacate	20	•	-	-	-	-	-	20	Kg	R\$ 3,38	R\$ 67,60	R\$ 4,39	R\$ 87,88
2	Abacaxi	-	•	ı	-	-	15	10	25	Kg	R\$ 5,88	R\$ 147,00	R\$ 7,64	R\$ 191,10
3	Abóbora (moranga, cabotiá ou pescoço)	1	1	-	-	-	-	6	6	Kg	R\$ 3,44	R\$ 20,64	R\$ 4,47	R\$ 26,83
4	Abobrinha verde	-	-	-	-	-	4	4	8	Kg	R\$ 3,36	R\$ 26,88	R\$ 4,37	R\$ 34,94
5	Acelga	-	2	2	2	2	-	•	8	Kg	R\$ 6,34	R\$ 50,72	R\$ 8,24	R\$ 65,94
6	Agrião	1		1	-	1	1	-	4	Kg	R\$ 6,04	R\$ 24,16	R\$ 7,85	R\$ 31,41
7	Agnoline	3	3	3	3	3	3	-	18	Kg	R\$ 41,34	R\$ 744,12	R\$ 53,74	R\$ 967,36
8	Alface	5	5	100	5	5	5	5	130	Kg	R\$ 5,11	R\$ 664,30	R\$ 6,64	R\$ 863,59
9	Alho	-	•	ı	-	1	1	0,5	2,5	Kg	R\$ 25,03	R\$ 62,58	R\$ 32,54	R\$ 81,35
10	Banana nanica	25	25	55	25	25	25	20	200	Kg	R\$ 3,56	R\$ 712,00	R\$ 4,63	R\$ 925,60
11	Batata doce	12	12	50	12	12	12	12	122	Kg	R\$ 3,26	R\$ 397,72	R\$ 4,24	R\$ 517,04
12	Berinjela	-	-	•	-	3	3	1	7	Kg	R\$ 4,47	R\$ 31,29	R\$ 5,81	R\$ 40,68
13	Beterraba	8	8	42	8	8	8	4	86	Kg	R\$ 4,23	R\$ 363,78	R\$ 5,50	R\$ 472,91
14	Biscoito caseiro salgado	4	4	26	4	4	4	2	48	Kg	R\$ 25,00	R\$ 1.200,00	R\$ 32,50	R\$ 1.560,00
15	Bolacha caseira	4	-	4	-	4	4	-	16	Kg	R\$ 29,00	R\$ 464,00	R\$ 37,70	R\$ 603,20
16	Brócolis	-	5	40	5	-	-	ı	50	Kg	R\$ 6,87	R\$ 343,50	R\$ 8,93	R\$ 446,55
17	Caqui	10	-	-	-	-	-	•	10	Kg	R\$ 6,26	R\$ 62,60	R\$ 8,14	R\$ 81,38
18	Cenoura	8	8	42	8	8	8	4	86	Kg	R\$ 3,12	R\$ 268,32	R\$ 4,06	R\$ 348,82



# Estado do Paraná

19	Chicória	1	-	1	-	1	1	-	4	Kg	R\$ 4,05	R\$ 16,20	R\$ 5,27	R\$ 21,06
20	Chimia (doce) de fruta, sem adição de açúcar	1	-	1	-	1	1	1	4	Kg	R\$ 14,60	R\$ 58,40	R\$ 18,98	R\$ 75,92
21	Chuchu	4	3	4	4	ı	•	-	15	Kg	R\$ 3,63	R\$ 54,45	R\$ 4,72	R\$ 70,79
22	Couve-flor	-	5	5	5	•	-	-	15	Kg	R\$ 7,88	R\$ 118,20	R\$ 10,24	R\$ 153,66
23	Couve folha	2	2	2	-	-	-	-	6	Kg	R\$ 7,40	R\$ 44,40	R\$ 9,62	R\$ 57,72
24	Esfiha pequena – 60g	8	8	28	8	8	8	8	76	Kg	R\$ 40,00	R\$ 3.040,00	R\$ 52,00	R\$ 3.952,00
25	Espinafre	1	1	1	1	1	-	-	5	Kg	R\$ 6,72	R\$ 33,60	R\$ 8,74	R\$ 43,68
26	Feijão carioca	5	-	5	-	5	-	ı	15	Kg	R\$ 7,83	R\$ 117,45	R\$ 10,18	R\$ 152,69
27	Goiaba	5	5	40	5	5	5	ı	65	Kg	R\$ 5,42	R\$ 352,30	R\$ 7,05	R\$ 457,99
28	Inhame	1	1	-	-	ı	-	ı	2	Kg	R\$ 8,22	R\$ 16,44	R\$ 10,69	R\$ 21,37
29	Laranja	10	10	50	-	ı	-	-	70	Kg	R\$ 2,81	R\$ 196,70	R\$ 3,65	R\$ 255,71
30	Limão	1	1	1	1	1	1	-	6	Kg	R\$ 2,86	R\$ 17,16		
31	Macarrão Caseiro	2	2	2	2	2	2	2	14	Kg	R\$ 22,77	R\$ 318,78	R\$ 29,60	R\$ 414,41
32	Macarrão caseiro integral	2	2	2	2	2	2	-	12	Kg	R\$ 21,63	R\$ 259,56	R\$ 28,12	R\$ 337,43
33	Macarrão caseiro a base de vegetais (cenoura, espinafre, couve folha)	2	2	2	2	2	2	ı	12	Kg	R\$ 20,97	R\$ 251,64	R\$ 27,26	R\$ 327,13
34	Mamão	10	-	10	-	10	-	-	30	Kg	R\$ 6,26	R\$ 187,80	R\$ 8,14	R\$ 244,14
35	Mandioca	6	6	62	6	6	6	6	98	Kg	R\$ 6,16	R\$ 603,68	R\$ 8,01	R\$ 784,78
36	Manga sem fio	-	-	-	10	15	15	15	55	Kg	R\$ 6,19	R\$ 340,45	R\$ 8,05	R\$ 442,59
37	Melancia	•	-	-	-	30	30	30	90	Kg	R\$ 2,09	R\$ 188,10	R\$ 2,72	R\$ 244,53
38	Melão caipira	-	-	-	-	20	20	10	50	Kg	R\$ 4,86	R\$ 243,00	R\$ 6,32	R\$ 315,90
39	Mexerica/bergamota/poncã	20	-	-	-	-	•	-	20	Kg	R\$ 3,67	R\$ 73,40	R\$ 4,77	R\$ 95,42
40	Milho verde em espiga	20	20	20	20	20	20	-	120	Kg	R\$ 6,50	R\$ 780,00	R\$ 8,45	R\$ 1.014,00
41	Minibolo, 80g	-	-	-	-	150	-	-	150	Unidade	R\$ 3,78	R\$ 567,00	R\$ 4,91	R\$ 737,10
42	Minipizza de carne, 60g	-	-	-	-	150	-	-	150	Unidade	R\$ 3,62	R\$ 543,00	R\$ 4,71	R\$ 705,90



# Estado do Paraná

43	Minipizza de legumes, 60 g	ı	-	150	ı	ı	-	ı	150	Unidade	R\$ 2,18	R\$ 327,00	R\$ 2,83	R\$ 425,10
44	Morango	10	10	10	10	10	-	-	50	Kg	R\$ 16,72	R\$ 836,00	R\$ 21,74	R\$ 1.086,80
45	Pão caseiro			50	-	-	-	-	50	Kg	R\$ 15,16	R\$ 758,00	R\$ 19,71	R\$ 985,40
46	Pão caseiro integral	8	5	8	5	8	5	5	44	Kg	R\$ 17,86	R\$ 785,84	R\$ 23,22	R\$ 1.021,59
47	Pão caseiro colorido	5	8	5	8	5	8	5	44	Kg	R\$ 20,27	R\$ 891,88	R\$ 26,35	R\$ 1.159,44
48	Pão de batata recheado com carne de frango, 60g	ı	1	-	ı	150	ı	1	150	Unidade	R\$ 2,01	R\$ 301,50	R\$ 2,61	R\$ 391,95
49	Pêra	1	-	-	ı	ı	10	10	20	Kg	R\$ 5,39	R\$ 107,80	R\$ 7,01	R\$ 140,14
50	Pêssego	1	-	-	ı	ı	-	20	20	Kg	R\$ 11,74	R\$ 234,80	R\$ 15,26	R\$ 305,24
51	Pepino	1	-	-	ı	4	6	4	14	Kg	R\$ 4,42	R\$ 61,88	R\$ 5,75	R\$ 80,44
52	Polpa de fruta – congelada	•	5	5	10	10	10	10	50	Kg	R\$ 23,76	R\$ 1.188,00	R\$ 30,89	R\$ 1.544,40
53	Rabanete	1	-	-	1	1	1	1	4	Kg	R\$ 6,45	R\$ 25,80	R\$ 8,39	R\$ 33,54
54	Repolho branco	3	3	3	2	3	3	ı	17	Kg	R\$ 2,79	R\$ 47,43	R\$ 3,63	R\$ 61,66
55	Repolho roxo	-	2	-	2	ı	2	ı	6	Kg	R\$ 6,09	R\$ 36,54	R\$ 7,92	R\$ 47,50
56	Rúcula	1	1	1	1	ı	-	ı	4	Kg	R\$ 7,83	R\$ 31,32	R\$ 10,18	R\$ 40,72
57	Tempero Verde misto (salsinha e cebolinha)	1	1	11	1	1	1	1	17	Kg	R\$ 7,16	R\$ 121,72	R\$ 9,31	R\$ 158,24
58	Tomate		12	45	12	12	12	6	99	Kg	R\$ 5,26	R\$ 520,74	R\$ 6,84	R\$ 676,96
59	Uva	•		-	•	I	-	6	6	Kg	R\$ 9,40	R\$ 56,40	R\$ 12,22	R\$ 73,32
60	Vagem (feijão de corda)	-	4	4	4	-	-	-	12	Kg	R\$ 12,18	R\$ 146,16	R\$ 15,83	R\$ 190,01
											TOTAL	20.551,73	TOTAL	26.717,24



## Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos - Edital de Licitação

### **ANEXO IV**

CONDICÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PNAE

PRODUTO/DESCRIÇÃO	PRODUTOS PARA ALIMENTAÇAC EMBALAGEM	OBSERVAÇÕES
ABACATE, previamente maduro, íntegro,	- Transporte em caixas de plástico (pa-	ODDER (11QOED)
com todas as partes comestíveis, casca lisa e sem sinais de apodrecimento.		- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
<b>ABACAXI,</b> de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	<ul> <li>Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.</li> <li>Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor e data da colheita.</li> </ul>	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
<b>ABÓBORA</b> moranga, cabotiá ou de pescoço, deve ter consistência e cor própria da espécie, devendo estar em perfeitas condições, tamanho médio e casca integra.	<ul> <li>Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.</li> <li>Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor e data da colheita.</li> </ul>	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
ABOBRINHA VERDE, com consistência e cor própria do produto, deve estar em perfeitas condições, tamanho médio e casca integra.	<ul> <li>Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.</li> <li>Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor e data da colheita.</li> </ul>	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
ACELGA, deve apresentar coloração característica, fresca, tenra, sem aspecto murcho, sem manchas de coloração escura e sem folhas danificadas por insetos e sem apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Cada unidade com aproximadamente 500g.	<ul> <li>Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.</li> <li>Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor e data da colheita.</li> </ul>	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
AGNOLINE ARTESANAL, massa recheada com carne ou frango, produzido de forma artesanal e que se utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos produtos industrializados.	embalagem plástica atóxica transparen-	<ul> <li>Licença da Vigilância</li> <li>Sanitária;</li> <li>Declaração de Aptidão ao</li> <li>PRONAF – DAP</li> </ul>
AGRIÃO com folhas tenras, coloração verde escuro e sem aspecto murcho, sem apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Maços de 150g a 250g aproximadamente.	<ul> <li>Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.</li> <li>Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor e data da colheita.</li> </ul>	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP



AT EACE 1 C C11		1
ALFACE, deve ser fresca com folhas íntegras, sem aspecto murcho ou de coloração amarelada, sem danificação por insetos ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	drão mercado) higienizadas.  - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor e data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
ALHO, de boa qualidade, compacto e firme, sem danos, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos. Não apresentando grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	<ul> <li>Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.</li> <li>Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.</li> </ul>	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
<b>BANANA</b> , nanica, prata ou maçã tamanho médio, com 80% de maturação (de vez), frutos separados por pencas, casca lisa sem rachaduras, fruto intacto sem partes expostas, sem manchas escurecidas, de ótima qualidade e sem apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	<ul> <li>Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.</li> <li>Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.</li> </ul>	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
<b>BATATA DOCE,</b> de 1ª qualidade, cheiro e sabor próprio, compacta e firme, isenta de material terroso, mofos e sem partes arroxeadas, sem brotos.	<ul> <li>Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.</li> <li>Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.</li> </ul>	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
<b>BERINJELA</b> , tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, lisa, sem reentrância, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto.	<ul> <li>Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.</li> <li>Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.</li> </ul>	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
<b>BETERRABA</b> , tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, lisa, sem reentrância, com folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto.	<ul> <li>Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.</li> <li>Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.</li> </ul>	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
BISCOITO CASEIRO SALGADO, formato de quadradinhos ou palitinhos, pode conter ingredientes naturais como cenoura, beterraba, espinafre ou couve para coloração. Deve ser de boa qualidade. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de características organolépticas anormais, sem uso de conservantes ou outros aditivos utilizados na indústria.	-Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.  - Embaladas em pacotes de 1 ou 2 kg embalagem plástica descartável, resistente, atóxica, bem fechada e íntegra. Acondicionada de maneira que se mantenha em seu formato original.  - Rótulo com identificação do produtor, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, peso, nome do	<ul> <li>Licença da Vigilância</li> <li>Sanitária;</li> <li>Declaração de Aptidão ao</li> <li>PRONAF – DAP</li> </ul>



1	produto a informação putricional	
DOLACIIA CASEIDA Jimmoni	produto e informação nutricional.	
BOLACHA CASEIRA, diversos sabores,	-Transporte em caixas de plástico (pa-	
a serem definidas pelo solicitante, deve ser	drão mercado) higienizadas.	
fresca e macia. As bolachas deverão ser	- Embaladas em pacotes de 1 ou 2 kg	Tinaman de V/:-:110
fabricadas a partir de matérias primas sadi-	embalagem plástica descartável, resis-	- Licença da Vigilância
as, limpas e isentas de matéria terrosa,	tente, atóxica, bem fechada e íntegra.	Sanitária;
parasitas, mofo, devendo estar em perfeito	Acondicionada de maneira que se man-	- Declaração de Aptidão ao
estado de conservação. Serão rejeitadas as	tenha em seu formato original.	PRONAF – DAP
bolachas mal assadas, queimadas, de carac-	- Rótulo com identificação do produtor,	
terísticas organolépticas anormais, sem uso	data de fabricação, data de validade,	
de conservantes ou outros aditivos utiliza-	lista de ingredientes, peso, nome do	
dos na indústria.	produto e informação nutricional.	
BOLACHA CASEIRA SEM LEITE E	- Transporte em caixas de plástico (pa-	
SEM OVO, diversos sabores, a serem	drão mercado) higienizadas.	
definidas pelo solicitante, deve ser fresca.	- Embaladas em pacotes de 1 ou 2 kg	
SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES DE	embalagem plástica descartável, resis-	
QUALQUER NATUREZA. As bolachas	tente, atóxica, bem fechada e íntegra.	License de Wi-Mên
deverão ser fabricadas a partir de matérias	Acondicionada de maneira que se man-	- Licença da Vigilância
primas sadia e limpas isentam de matéria	tenha em seu formato original.	Sanitária; - Declaração de Aptidão ao
terrosa, parasitas, mofo, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão re-	- Rótulo com identificação do produtor, data de fabricação, data de validade	PRONAF – DAP
jeitadas as bolachas mal cozidas, queima-	lista de ingredientes, peso, nome do	FRONAF – DAY
das, de características organolépticas		
anormais, sem uso de conservantes ou	produto e informação nutricional. Ainda a informação "não contém leite	
outros aditivos utilizados na indústria.	e ovos"	
BRÓCOLIS, deve ser procedentes de	- Transporte em caixas de plástico (pa-	
espécies de vegetais genuínos, apresentar	drão mercado) higienizadas.	
grau de evolução completo do tamanho,	- Acondicionado em embalagem plásti-	
aroma, e cor característico, não devendo	ca atóxica, de cor clara e resistente,	- Declaração de Aptidão ao
ser amareladas. Peso mínimo 400g a uni-	etiquetada com identificação do produ-	PRONAF – DAP
dade. Deve ser fresco, isento de substân-	tor e data da colheita.	
cias terrosas, sujidades, larvas ou corpos	tor e data da comerta.	
estranhos aderentes.		
<b>CAQUI,</b> de primeira, apresentando tama-	- Transporte em caixas de plástico (pa-	
nho médio por fruta, cor e conformação		
uniforme, devendo ser bem desenvolvida e	- Acondicionado em embalagem plásti-	- Declaração de Aptidão ao
madura, com polpa intacta e firme, sem	ca atóxica, de cor clara e resistente,	PRONAF – DAP
danos físicos e mecânicos oriundos do	etiquetada com identificação do produ-	
manuseio e transporte.	tor e data da colheita.	
CENOURA, tamanho médio, com colora-	- Transporte em caixas de plástico (pa-	
ção normal, consistência firme, meio lisa,	drão mercado) higienizadas.	D. 1 1 A 17
sem reentrâncias, sem folhas, sem lesões	- Acondicionado em embalagem plásti-	- Declaração de Aptidão ao
mecânicas ou microbianas que comprome-	ca atóxica, de cor clara e resistente,	PRONAF – DAP
tam o produto.	etiquetada com identificação do produ-	
	tor e data da colheita.	
CHICÓRIA, de primeira, apresentando	- Transporte em caixas de plástico (pa-	
tamanho, cor característica e com forma-	drão mercado) higienizadas.	Doglaração do Antidão co
ção uniforme, devendo ser bem desenvol-	- Acondicionado em embalagem plásti-	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
vida e sem apresentar danos físicos e me-	ca atóxica, de cor clara e resistente,	FRONAF – DAY
cânicos oriundos do manuseio e transporte.	etiquetada com identificação do produ-	
	tor, data da colheita.	



forme for solicitado. Fabricado com fruta resca, finegra, com consistência adequada produzido de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos.  CHUCHU, com consistência e cor própria do produto, sem broto, estar em perfeitas condições, tamanho médio e casca integra.  COUVE-FLOR, procedente de espécies de vegetais genuínos, deve ser fresco, apresentar grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor característico. Não conterem manchas escuras, substâncias terrosas, sujidades, larvas fungos, ou corpos estranhos e sem apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuscio e transporte. Peso mínimo 500g.  COUVE-FLOHA, com folhas fitegras, em grefeita condição de apresentação, não amareladas ou murchas e não danificadas por insetos e sem apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuscio e transporte. Peso mínimo 500g.  COUVE FOLHA, com folhas fitegras, em grefeita condição de apresentação, não drafa mercado) higienizadas.  - Acondicionado em embalagem plásticos e mecânicos oriundos do manuscio e transporte. Peso mínimo 500g.  - COUVE FOLHA, com folhas fitegras, em gresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuscio e transporte. Peso mínimo 500g.  - COUVE FOLHA, com folhas fitegras, em gresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuscio e transporte.  - Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.  - Acondicionado em embalagem plástico (padrão de produzido de forma artesanal, de 1º qualidade, diversos sabores, pesando entre 0,700 Kg e obrato de produzido de forma artesanal, de 1º qualidade, diversos sabores, pesando entre 0,700 Kg e obrato de produzido de forma di ante de anterga. O seu aspecto deverá ser de massa			
do produto, sem broto, estar em perfeitas condições, tamanho médio e casca integra.  **COUVE-FLOR**, procedente de espécies de vegetais genurios, deve ser fresco, dara describation da combilita da colheita.  **COUVE-FLOR**, procedente de espécies de vegetais genurios, deve ser fresco, da adoxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.  **Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. **Acondicionado em embalagem plástica atóxica resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.  **Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. **Acondicionado em embalagem plástica atóxica resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.  **Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. **Acondicionado em embalagem plástica atóxica transporte.  **PRONAF – DAP**  **Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP**  **Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP**  **Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP**  **Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. **Acondicionado em embalagem plástica atóxica transporte.  **COUCA CASEIRA COM RECHEIO**  **DERUTA NATURAL produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produ	res, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR conforme for solicitado. Fabricado com fruta fresca, íntegra, com consistência adequada, produzido de forma artesanal, sem conser-	rente ou vidro, lacrada.  - Etiquetada com identificação do produtor, data da fabricação, data da validade, com indicação do peso e ingredientes e informação nutricional.	- Declaração de Aptidão ao
de vegetais genuínos, deve ser fresco, apresentar grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor característico. Não conterem manchas escuras, substâncias terrosas, sujidades, larvas fungos, ou corpos estranhos e sem apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso mínimo 500g.  COUVE FOLHA, com folhas íntegras, em perfeita condição de apresentação, não amareladas ou murchas e não danificadas por insetos e sem apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso mínimo 500g.  CUCA CASEIRA COM RECHEIO DE FRUTA NATURAL produzida en forma artesanal, de 1ª qualidade, diversos sabores, pesando entre 0,700 Kg ed (Sp. 1800) (Sp. 200) (Sp.	do produto, sem broto, estar em perfeitas	drão mercado) higienizadas Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produ-	3 1
em perfeita condição de apresentação, não amareladas ou murchas e não danificadas por insetos e sem apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.  CUCA CASEIRA COM RECHEIO DE FRUTA NATURAL produzida de forma artesanal, de 1ª qualidade, diversos sabores, pesando entre 0,700 Kg e 0,800 Kg cada unidade. Produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida no máximo um dia antes da entrega. O seu aspecto deverá ser de massa bem assada, com recheio composto de frango desfiado e/ou carne moída, tempero verde, tomate e orégano. Produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida em embalagem plástica atóxica transparente resistente, íntegra, e bem vedada com 1 unidade do produto para cada embalagem.  Rófulo contendo: peso, nome do produtor e do produto, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional de acordo com a legislação vigente.  ESFIHA PEQUENA, 60g a unidade, assada, com recheio composto de frango desfiado e/ou carne moída, tempero verde, tomate e orégano. Produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida en estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida en estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida en estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida en estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida en estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida en estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida en estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida en estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida en	de vegetais genuínos, deve ser fresco, apresentar grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor característico. Não conterem manchas escuras, substâncias terrosas, sujidades, larvas fungos, ou corpos estranhos e sem apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso mínimo 500g.	drão mercado) higienizadas.  - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
DE FRUTA NATURAL produzida de forma artesanal, de 1ª qualidade, diversos sabores, pesando entre 0,700 Kg e 0,800 Kg cada unidade. Produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida no máximo um dia antes da entrega. O seu aspecto deverá ser de massa bem assada, sem sinais de queimaduras, com cor, cheiro e sabor próprios.  ESFIHA PEQUENA, 60g a unidade, assada, com recheio composto de frango desfiado e/ou carne moída, tempero verde, tomate e orégano. Produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida no máximo um dia antes da entrega. O seu aspecto deverá ser de massa bem assada, sem sinais de queimaduras, com cor, cheiro e sabor próprios.  drão mercado) higienizadas.  - Produto acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente resistente, íntegra, e bem vedada com 1 unidade do produto, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional de acordo com a legislação vigente.  - Produto acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente resistente, íntegra, e bem vedada com 1 unidade do produto, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional de acordo com a legislação vigente.  - Produto contendo: peso, nome do produto deve ser acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente resistente, íntegra, e bem vedada com 1 unidade do produto, ingredientes, data de fabricação vigente.  - Produto acondicionado em embalagem.  - Rótulo contendo: peso, nome do produto, ingredientes, data de resistente, íntegra, e bem vedada. Transporte em caixa térmica higienizadas.  - Produto acondicionado em embalagem.  - Rótulo contendo: peso, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, data de validade, e informação nutricional de acordo com a legislação vigente.	em perfeita condição de apresentação, não amareladas ou murchas e não danificadas por insetos e sem apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e trans-	drão mercado) higienizadas Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produ-	
assada, com recheio composto de frango desfiado e/ou carne moída, tempero verde, tomate e orégano. Produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida no máximo um dia antes da entrega. O seu aspecto deverá ser de massa bem assada, sem sinais de queimaduras, com cor, cheiro e sabor próprios.  Transporte em caixa térmica higienizadaRótulo contendo: peso, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, data de validade, e informação nutricional de acordo com a legislação vigente.	<b>DE FRUTA NATURAL</b> produzida de forma artesanal, de 1ª qualidade, diversos sabores, pesando entre 0,700 Kg e 0,800 Kg cada unidade. Produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida no máximo um dia antes da entrega. O seu aspecto deverá ser de massa bem assada, sem sinais de queimaduras, com	<ul> <li>Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.</li> <li>Produto acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente resistente, íntegra, e bem vedada com 1 unidade do produto para cada embalagem.</li> <li>Rótulo contendo: peso, nome do produtor e do produto, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional de acor-</li> </ul>	- Declaração de Aptidão ao
	assada, com recheio composto de frango desfiado e/ou carne moída, tempero verde, tomate e orégano. Produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida no máximo um dia antes da entrega. O seu aspecto deverá ser de massa bem assada, sem sinais de queimaduras, com	embalagem plástica atóxica transparente resistente, íntegra, e bem vedada. Transporte em caixa térmica higienizadaRótulo contendo: peso, nome do produtor e do produto, ingredientes, data de fabricação, data de validade, e informação nutricional de acordo com a	- Declaração de Aptidão ao



# Estado do Paraná

1 1 1 1 1 1	1	PROME BAR
do cultivar bem formadas, limpas, com	ı	PRONAF – DAP
colorações próprias, livres de danos mecâ-	- Acondicionado em embalagem plásti-	
nicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar	ca atóxica, de cor clara e resistente,	
em perfeitas condições de conservação e	etiquetada com identificação do produ-	
maturação.	tor e data da colheita.	
<b>EXTRATO DE TOMATE</b> , pura polpa de	- Produto deve ser acondicionado em	
tomate, de 1ª qualidade, preparado com	embalagem de vidro transparente resis-	- Licença da Vigilância
frutos maduros, escolhidos, sãos. Deve	tente, íntegra, e bem vedada.	Sanitária;
estar isento de fermentação ou bolor.	- Rótulo deve possuir identificação do	- Declaração de Aptidão ao
	produtor, data de fabricação, prazo de	PRONAF – DAP
	validade, peso líquido e ingredientes.	
<b>FEIJÃO CARIOCA,</b> tipo 1, de 1° quali-	- Embalagem plástica atóxica transpa-	
dade, grãos e coloração característico e	rente e resistente contendo 1 kg.	
uniformes. Não deve apresentar coloração	- O rotulo deve conter as seguintes in-	- Declaração de Aptidão ao
dos grãos com nuances diferentes (grãos	formações: nome do produtor, ingredi-	PRONAF – DAP
partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho,	entes, peso, data de fabricação e prazo	
rendimento inadequado.	de validade.	
FILÉ DE TILÁPIA - sem espinhas e es-	-Transporte em veículo refrigerado com	- Deve apresentar a GTA,
pinhos, em filé corte em V, sem cou-	temperatura para manter a qualidade do	nota fiscal do abatedouro e
ro/pele, congelado, com cor, cheiro e sabor	produto.	o certificado sanitário.
próprio, sem manchas esverdeadas e para-	- Acondicionado em embalagem, atóxi-	- O abatedouro deve ser
sitas. Ser manipulado, armazenado e trans-	ca, pesando aproximadamente 1 kg por	cadastrado/ registrado no
portado de acordo com as boas práticas de	unidade.	serviço de inspeção cor-
manipulação, conforme legislação vigente.	- Rótulo contendo informações nutrici-	respondente (S.I.M, S.I.P,
Produto oriundo somente de abatedouro	onais, data de fabricação, lote e data de	S.I.F)
com Serviço de Inspeção. Deverá ser en-	validade carimbo de inspeção.	,
tregue congelado de -3º a -17°C. Deve	1 3	
constar peso líquido, (antes do congela-		
mento) e peso bruto após congelamento e		
percentual de glaciamento de no mínimo		
12% conforme IN 21/2017 do MAPA.		
GOIABA, fresca, livre de resíduos de	- Transporte em caixas de plástico (pa-	
fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas.	1 1	5 1 ~ 1
Com polpa firme e intacta, sem lesões de	I	- Declaração de Aptidão ao
origem física ou mecânica, perfurações ou		PRONAF – DAP
cortes.	etiquetada com identificação do produ-	
	tor e data da colheita.	
<b>INHAME</b> , produto de boa qualidade e sem	- Transporte em caixas de plástico (pa-	
defeitos grosseiros, como rachaduras, per-	drão mercado) higienizadas.	
furações e cortes. Aspecto, aroma e sabor	- Acondicionado em embalagem plásti-	- Declaração de Aptidão ao
típicos do produto. Livres de umidade ex-	ca atóxica, de cor clara e resistente,	PRONAF – DAP
terna, com casca que solte facilmente, pol-	etiquetada com identificação do produ-	
pa branca ou amarelada e de aspecto fres-	tor e data da colheita.	
co.	tor I sam on comorni	
LARANJA, fresca, livre de resíduos de	- Transporte em caixas de plástico (pa-	
fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas.	drão mercado) higienizadas.	
Com polpa firme e intacta, sem lesões de	- Acondicionado em embalagem plásti-	- Declaração de Aptidão ao
origem física ou mecânica, perfurações ou	ca atóxica, de cor clara e resistente,	PRONAF – DAP
cortes.	etiquetada com identificação do produ-	
Cortes.	tor e data da colheita.	
LIMÃO, de ótima qualidade, fresca, isenta		Declaração do Antidão co
LIVIAO, de offina quandade, fresca, isenta	- Transporte em caixas de plástico (pa-	- Declaração de Aptidão ao



	T	T		
de sujidades, intacto com todas as partes	drão mercado) higienizadas.	PRONAF – DAP		
aproveitáveis, aspecto e sabor característi-	- Acondicionado em embalagem plásti-			
cos, tamanho e colorações uniformes, de-	ca atóxica, de cor clara e resistente,			
vendo ser bem desenvolvido.	etiquetada com identificação do produ-			
	tor e data da colheita.			
MACARRÃO CASEIRO, in natura tra-	- Embalagem plástica atóxica transpa-	- Licença da Vigilância		
dicional. O produto deve apresentar cor,	rente e resistente contendo até 1kg.	Sanitária;		
sabor, odor característico, sem sinais de	- O rotulo deve conter as seguintes in-	- Declaração de Aptidão ao		
ranceis ou umidade e sem adição de coran-	formações: nome do produtor, ingredi-	PRONAF – DAP		
tes.	entes, peso, data de fabricação, prazo de			
	validade e informação nutricional.			
MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL,	- Embalagem plástica atóxica transpa-	- Licença da Vigilância		
in natura tradicional. O produto deve apre-	rente e resistente contendo até 1kg.	Sanitária;		
sentar cor, sabor, odor característico, sem	- O rotulo deve conter as seguintes	- Declaração de Aptidão ao		
sinais de ranceis ou umidade e sem adição	informações: nome do produtor,	PRONAF – DAP		
de corantes.	ingredientes, peso, data de fabrica-			
	ção e prazo de validade, informação			
	nutricional.			
MACARRÃO CASEIRO A BASE DE	- Embalagem plástica atóxica transpa-	- Licença da Vigilância		
VEGETAIS (cenoura, espinafre ou couve	rente e resistente contendo até 1kg.	Sanitária;		
folha e beterraba), o produto deve apre-	- O rotulo deve conter as seguintes	- Declaração de Aptidão ao		
sentar cor, sabor, odor característico,	informações: nome do produtor,	PRONAF – DAP		
sem sinais de ranceis ou umidade e sem	1 .	TROTUI DI		
	ingredientes, peso, data de fabrica-			
adição de corantes.	ção, prazo de validade e informação			
	nutricional.			
MAMÃO (papaia ou nacional), parcial-	- Transporte em caixas de plástico (pa-			
mente maduro, unidades de tamanho mé-	drão mercado) higienizadas.	- Declaração de Aptidão ao		
dio, casca lisa, sem amassamento ou lesões	- Acondicionado em embalagem plásti-	PRONAF – DAP		
microbianas, cor e sabor característicos do	ca atóxica, de cor clara e resistente,			
produto.	etiquetada com identificação do produ-			
MANDIOCA 1 1 1 1 1	tor, data da colheita.			
MANDIOCA, descascada e congelada,	- Transporte em caixas térmicas higie-			
intacta com todas as partes comestíveis e	nizadas.			
aproveitáveis, lavada, sem manchas escu-	· ·			
ras, cortada em pedaços de no máximo 10	ca atóxica, de cor clara e resistente à	Licence de Vieilêncie		
cm e que garanta o bom cozimento. O	vácuo, contendo 1 kg, etiquetada com	- Licença da Vigilância		
produto deve ser acondicionado em emba-	identificação do produtor, data de fabri-	Sanitária;		
lagem à vácuo transportado e conservado	cação, peso e informação nutricional.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP		
em condições que não produza, desenvolva		FRONAF – DAF		
e ou agregue substâncias físicas, químicas				
ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Obedecer à legisla-				
ção vigente de Boas Práticas de Processa-				
mento de Vegetais.				
MANGA, sem fio, de primeira, apresen-	- Transporte em caixas de plástico (pa-			
tando tamanho médio por fruta, cor e con-	drão mercado) higienizadas.			
formação uniforme, devendo ser bem de-	- Acondicionado em embalagem plásti-	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP		
senvolvida e madura, com polpa intacta e	ca atóxica, de cor clara e resistente,			
firme, sem danos físicos e mecânicos ori-	etiquetada com identificação do produ-			
undos do manuseio e transporte.	tor, data da colheita.			
undos do manuscio e transporte.	tor, data da comena.			



MELADO DE CANA, de primeira quali-	- O produto deve ser acondicionado em			
dade, produto obtido da concentração a	frascos de vidro esterelizados e bem			
quente do caldo de cana, fabricado com	vedados.	- Licença da Vigilância		
matéria prima não fermentada, isenta de	- Deve conter no rótulo: nome do pro-	Sanitária;		
matéria terrosa, parasitas e detritos animais	duto, identificação do produtor, ingre-	- Declaração de Aptidão ao		
ou vegetais. Vedada à adição de essências,	dientes, endereço do produtor, informa-	PRONAF – DAP		
corantes naturais ou artificiais, conserva-	ção nutricional, data de fabricação, de			
dores e edulcorantes.	validade e peso líquido.			
MELANCIA, deve ser bem desenvolvida,	- Transporte em caixas de plástico (pa-			
madura, livre de parasitas e larvas e sem	drão mercado) higienizadas.	- Declaração de Aptidão ao		
apresentar danos físicos, mecânicos, como	- Deve ser etiquetada com identificação	PRONAF – DAP		
rachaduras e amassados, oriundos do ma-	do produtor, peso e data da colheita.			
nuseio e transporte.				
MELÃO, com sabor e odor característi-	- Transporte em caixas de plástico (pa-			
cos, apresentando tamanho, cor e formação	drão mercado), higienizadas.			
uniforme, devendo ser bem desenvolvido,	- Deve ser etiquetada com identificação	- Declaração de Aptidão ao		
livre de parasitas e larvas. Isento de danos	do produtor, peso e data da colheita.	PRONAF – DAP		
físicos e/ou mecânicos como rachaduras e				
amassados oriundos do manuseio e trans-				
porte.				
MEXERICA/BERGAMOTA/PONCÃ,	- Transporte em caixas de plástico (pa-			
de ótima qualidade, fresca, compacta e	drão mercado) higienizadas.			
firme, isenta de sujidades, tamanho e colo-	- Acondicionado em embalagem plásti-	- Declaração de Aptidão ao		
ração uniforme, devendo ser bem desen-	ca atóxica, de cor clara e resistente,	PRONAF – DAP		
volvida e sem apresentar danos físicos e	etiquetada com identificação do produ-			
mecânicos oriundos do manuseio e trans-	tor, peso e data da colheita.			
porte.				
MILHO VERDE EM ESPIGA, deve ser	- Transporte em caixas de plástico (pa-			
fornecido em espiga, sem a palha. Os grãos	drão mercado) higienizadas.			
devem estar bem desenvolvidos, porém	- Acondicionado em embalagem trans-	- Declaração de Aptidão ao		
macios e leitosos. As espigas de milho	parente, atóxica, resistente, etiquetada	PRONAE _ DAP		
devem ser recém-colhidas e estar livres de	com identificação do produtor, peso			
sujidades, contaminação por insetos ou				
lagartas e sem danos fisiológicos ou mecâ-	- Embaragem contendo 1 kg.			
micos.	Transporta am agivos de plástico (no			
*				
	3 1	- Licença da Vigilância		
Crixes, comornic soncitado.	^	Sanitária;		
	_			
		PRONAF – DAP		
	-			
MINIPIZZA recheio de carne moída ou				
		3		
		-		
	* *			
	^	PKONAF – DAP		
	_			
MINIBOLO, caseiro simples, diversos sabores, macio, com aproximadamente 80g cada. COM OU SEM ADIÇÃO DE AÇÚ-CARES, conforme solicitado.  MINIPIZZA recheio de carne moída ou de frango com molho de tomate natural, queijo mozarela, orégano. Unidade de 60g. A base de farinha de trigo, formato característico, fresca com aspecto e odor agradável, mantida sob refrigeração, pré-	<ul> <li>Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.</li> <li>Embalada em bandejas de isopor com plástico filme.</li> <li>Rótulo contendo na embalagem data de fabricação, prazo de validade, nome do fornecedor, peso líquido, sabores lista de ingredientes e informação nutricional.</li> <li>Transporte em caixas térmicas higienizadas.</li> <li>Embalada em bandejas de isopor com plástico filme.</li> <li>Rótulo contendo na embalagem data de fabricação, prazo de validade, nome</li> </ul>	Sanitária; - Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP		



1 1 1	1 6 1 1/11 1	T		
assada, recoberta com papel filme.	do fornecedor, peso líquido, sabores			
	lista de ingredientes e informação nutri-			
MINIDIZZA 1 · 1 1	cional.			
MINIPIZZA recheio de legumes, cenou-	- Transporte em caixas térmicas higie-	Licence de Vieilêncie		
ra, tomate, abobrinha, queijo mozarela e	nizadas.	- Licença da Vigilância		
orégano. Unidade de 60g. A base de fari-	- Embalada em bandejas de isopor.	Sanitária;		
nha de trigo, com formato característico,	- Rótulo contendo na embalagem data de fabricação, prazo de validade, nome	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP		
fresca com aspecto e odor agradável, mantida sob refrigeração, pré-assada, recoberta	,	PRONAF – DAP		
com papel filme.	produtor, peso líquido, sabores lista de ingredientes e informação nutricional.			
MORANGO in natura, orgânico, fresco,	- Transporte em caixas de plástico (pa-			
com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio,	drão mercado) higienizadas.			
em estágio de amadurecimento adequado	- Acondicionado em embalagem plásti-			
para o consumo, polpa firme isenta de	ca atóxica, de cor clara e resistente,	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP		
presença de bolor e intacta, sem danos	etiquetada com identificação do produ-			
físicos oriundos do manuseio e transporte.	tor e data da colheita.			
Acondicionados em embalagens de 1 kg,				
com selo de orgânico.				
PÃO CASEIRO, com peso entre 600g e	- Transporte em caixas de plástico (pa-			
800g por unidade. Sem adição de açú-	drão mercado) higienizadas.			
car. Deve apresentar perfeito estado de	- Acondicionado em embalagem plásti-	1 17 10		
conservação e a manipulação deve estar de	ca transparente e resistente, contendo 1	- Licença da Vigilância		
acordo com as boas práticas de fabricação.	unidade cada.	Sanitária;		
Não é tolerado o emprego de corantes na	- Rótulo contendo: nome do produtor,	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP		
sua confecção. O seu aspecto deverá ser de	nome do produto, data de fabricação,	FRONAL - DAF		
massa assada, sem sinais de queimaduras,	validade, lista de ingredientes e infor-			
ou má assado. Apresentando cor, odor e	mação nutricional.			
sabor próprios.				
PÃO CASEIRO COLORIDO, com peso	- Transporte em caixas de plástico (pa-			
entre 600g e 800g sem adição de açú-	drão mercado) higienizadas.			
car. Sabor: abóbora, cenoura, beterraba e	- Acondicionado em embalagem plásti-			
espinafre ou couve folha. Devem ser en-	ca transparente e resistente, contendo 1			
riquecidos com legumes e/ou tubérculos	unidade cada.			
naturais, brevemente cozidos ou crus. De-	- Rótulo contendo: nome do produtor,	- Licença da Vigilância		
ve apresentar perfeito estado de conserva-	nome do produto, data de fabricação e	Sanitária;		
ção e a manipulação deve ser de acordo	validade, peso, lista de ingredientes e informação nutricional.	- Declaração de Aptidão ao		
com as boas práticas de fabricação. Não é	imormação nutricionar.	PRONAF – DAP		
tolerado o emprego de corantes na sua				
confecção. O seu aspecto deverá ser de				
massa assada, sem sinais de queimaduras,				
com cor, odor e sabor próprios. <b>PÃO CASEIRO INTEGRAL</b> , unidade de	- Transporte em caixas de plástico (pa-			
500g, sem leite e <b>sem adição de açúcar</b> .	drão mercado) higienizadas.			
Matéria prima de qualidade, livre de con-	- Acondicionado em embalagem plásti-	- Licença da Vigilância		
taminação e materiais estranhos, apresen-	ca transparente e resistente, contendo 1	Sanitária;		
tando características naturais ao produto,	unidade cada.	- Declaração de Aptidão ao		
deve estar macio e ser entregue no dia de	- Rótulo contendo: nome do produtor,	PRONAF – DAP		
sua fabricação. O seu aspecto deverá ser de	nome do produto, data de fabricação e			
massa assada, sem sinais de queimaduras,	validade, peso, lista de ingredientes e			
com cor, odor e sabor característico	informação nutricional.			
com cor, odor e sabor característico	imormação nutricional.			



PÃO DE BATATA, recheado com carne	1	
de frango, assado, SEM ADIÇÃO DE	enizadas.	- Licença da Vigilância
<b>AÇÚCAR</b> , pesando aproximadamente	- Rótulo contendo na embalagem data	Sanitária:
60g. Deve ser fresco, com aspecto e odor	de fabricação, prazo de validade, nome	- Declaração de Aptidão ao
agradável. O seu aspecto deverá ser de	do fornecedor, peso líquido, sabores	PRONAF – DAP
massa assada, sem sinais de queimaduras,	lista de ingredientes e informação nutri-	TROTTI DI
com cor, odor e sabor característico	cional.	
<b>PÊRA</b> , de primeira, apresentando tamanho	- Transporte em caixas de plástico (pa-	
médio, cor e conformação uniforme, de-	drão mercado) higienizadas.	- Declaração de Aptidão ao
vendo ser bem desenvolvida e madura,	- Acondicionado em embalagem plásti-	PRONAF – DAP
com polpa intacta e firme, sem danos físi-	ca atóxica, de cor clara e resistente,	TROWN DIN
cos e mecânicos oriundos do manuseio e	etiquetada com identificação do produ-	
transporte.	tor e data da colheita.	
PESSÊGO, de primeira, apresentando		
tamanho médio, cor e conformação uni-	drão mercado) higienizadas.	- Declaração de Aptidão ao
forme, devendo ser bem desenvolvida e	- Acondicionado em embalagem plásti-	PRONAF – DAP
madura, com polpa intacta e firme, sem	ca atóxica, de cor clara e resistente,	I KONAI – DAI
danos físicos e mecânicos oriundos do	etiquetada com identificação do produ-	
manuseio e transporte.	tor e data da colheita.	
PEPINO, tipo salada, com consistência e	- Transporte em caixas de plástico (pa-	
cor própria do produto, deve estar em per-	drão mercado) higienizadas.	- Declaração de Aptidão ao
feita condição, tamanho médio e casca	- Acondicionado em embalagem plásti-	PRONAF – DAP
integra.	ca atóxica, de cor clara e resistente,	I KONAI – DAI
	etiquetada com identificação do produ-	
	tor, data da colheita.	
POLPA DE FRUTA, congelada, devem	- Transporte veículo refrigerado ou em	
ser 100% naturais, preparadas com frutas	caixas térmicas, higienizadas e com	
sadias, limpas. Vários sabores. As caracte-	temperatura adequada para manter a	
rísticas físicas, químicas e organolépticas	qualidade do produto (congelado).	
deverão ser as provenientes do fruto de sua	- No rótulo impresso deverão constar no	- Licença da Vigilância
origem, Não deverá conter partes não	mínimo: "Polpa", seguida do NOME	Sanitária;
comestíveis da fruta e da planta. Deve	DA FRUTA, seguida da expressão	- Declaração de Aptidão ao
possuir registro junto ao Ministério da	"congelada", data de fabricação, data de	PRONAF – DAP
Agricultura Pecuária e Abastecimento	validade, número do registro do MA-	
(Decreto 6.871/2009). Deve ser obedecida		
a legislação vigente de Boas Práticas de	nal.	
Processamento Mínimo de Vegetais.		
RABANETE, tamanho médio, com colo-	- Transporte em caixas de plástico (pa-	
ração normal, consistência firme, lisa, sem	drão mercado) higienizadas.	- Declaração de Aptidão ao
reentrância, com folhas, sem lesões mecâ-	- Acondicionado em embalagem plásti-	PRONAF – DAP
nicas ou microbianas que comprometam o	ca atóxica, de cor clara e resistente,	
produto.	etiquetada com identificação do produ-	
	tor, data da colheita.	
<b>REPOLHO BRANCO</b> , deve		
apresentar tamanho uniforme, de 1°	drão mercado) higienizadas.	
qualidade, colhido recentemente, sem	- Acondicionado em embalagem plásti-	- Declaração de Aptidão ao
imperfeições, tais como brotos, sem	ca atóxica, de cor clara e resistente,	PRONAF – DAP
larvas, parasitas e presença de bolor,	etiquetada com identificação do produ-	
sem danos físicos ou mecânicos que	tor, data da colheita.	
comprometam o produto.		
Tompromount o product.		



### Departamento de Compras, Licitações e Contratos - Edital de Licitação

		,
<b>REPOLHO ROXO</b> , deve apresentar tamanho uniforme, de 1° qualidade, colhido recentemente, sem imperfeições, tais como brotos, sem larvas, parasitas e sem presença de bolor ou danos físicos ou mecânicos que comprometam o produto.	<ul> <li>Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.</li> <li>Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.</li> </ul>	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
<b>RÚCULA</b> , folhas integras e novas, sabor característico, sem imperfeições, sem larvas, parasitas e danos mecânicos que comprometam o produto. Maço pesando entre 200g a 250g.	<ul> <li>Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.</li> <li>Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.</li> </ul>	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
<b>TEMPERO VERDE</b> misto (cebolinha e salsinha), primeira qualidade, frescos, íntegros, não amarelado ou murcho, cor e sabor próprios da espécie. Cada unidade (maço) corresponde a no mínimo 100 g. Isento de sujidades, insetos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	<ul> <li>Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.</li> <li>Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.</li> </ul>	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
TOMATE, de ótima qualidade, com 80% de maturação, casca lisa e intacta, sem larvas, parasitas, presença de bolor e danos mecânicos que comprometam o produto.	<ul> <li>Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.</li> <li>Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.</li> </ul>	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
UVA , maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade. Deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho não deve estar murcha ou despencando, o lote deve apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como podridão, presença de bolor ferimento.	<ul> <li>Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.</li> <li>Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor e data da colheita.</li> </ul>	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
VAGEM, verde deve estar tenra, de cor característica do produto, no ponto, sem lesões mecânicas, sem parasitas e ser de fácil cozimento.	<ul> <li>Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.</li> <li>Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.</li> </ul>	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP

#### **OBSERVAÇÃO:**

VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES: UNIDADE DE COMPRA EM KG.
 PANIFICADOS: UNIDADE DE COMPRA EM KG (EXCETO: MINIPIZZA, MINIBOLO E PÃO DE BATATA QUE SÃO POR UNIDADE)



## Estado do Paraná

### Departamento de Compras, Licitações e Contratos - Edital de Licitação

### **ANEXO V**

							R P	PARA ALIMENTAÇÃO I	SCOLAR		
		ão da proposta de			edital/chama	ada pública nº					
		FICAÇÃO DOS FOR	NECEDORE	S							
A – Gr	upo	Formal									
1. Nome do Proponente 2. CNPJ								2. CNPJ			
3. Ende	ereç	0				4. Município				5.CEP	
6. Nom	ne d	o representante le	egal	7.CPF	=				8.DDD/Fone	8.DDD/Fone	
9.Banc	0			10.N	º da Agência	ia			11.№ da Conta Corrente		
B – Gru	иро	Informal									
1. Nom	ne d	o Proponente				Ι					
3. Ende	ereç	0		ı		4. Município			1	5.CEP	
6. ENT	IDAI	DE ARTICULADOR	4						8.DDD/Fone		
	4				C – Forneced	ores participante	s (C	Grupo Formal e Infor	mal)	1	
		1. Nome	2.CPF		3.DAP			4.№ da Agência		5. № da Conta Corrente	
	1										
	2										
	3										
						0.04.511510405.5		011 <b>7</b> 004 00 01145/5	NDE /2450		
				טו – וו	ENTIFICAÇA	D DA ENTIDADE E	XE	CUTORA DO PNAE/F	NDE/MEC		
1. Nome da Entidade				2.CNPJ				3.Município:			
4. Ende	ereç	o:								5.DDD/Fone	
6. Nom	ne d	o representante e	e-mail						7.CPF:		
								OORES E PRODUTOS			
	1. N	Nome do Agriculto	r Familiar	2. Pro	oduto	3.Unidade	4.	Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
1										Total agricultor -	
2										Total agricultor -	
							-				
3										Total agricultor -	
										Total	



## Estado do Paraná

							agricultor	-	
						Total do projeto	-		
				V – TOTALIZAÇÃO I	POR PRODUTO				
	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade		5.Valor Total por Produ	to		
1							-		
2							-		
3							-		
•••					Total do projeto:		<del>-</del>		
		V	– CRONOGRAMA	DE ENTREGA (conf	forme chamada pública	ou edital)			
							<u> </u>		
		IV – DESCRE	EVER OS MECANISI	MOS DE ACOMPAN	IHAMENTO DAS ENTREG	SAS DOS PRODUTOS			
	V – CAR	ACTERÍSTICAS DO	FORNECEDOR PRO	PONENTE (breve	histórico, número de só	cios, missão, área de ab	rangência)		
Declar	Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.								
					Fone/E-mail:				
Local e	Data:	Assinatura de	o Representante do	Grupo Formal	CPF:				
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		-	-			
			Agricultores Forne	ecedores do Grupo	Informal	Assinatura			
Local e	Data:	]							